

RESOLUÇÃO Nº 916, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220002 – para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 1º Trimestre/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 535/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 03 de julho de 2023, registradas na Ata nº 107/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220002 – para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 1º Trimestre/2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 535/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220002 – para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 1º Trimestre/2023 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 535/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 037/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 4.281,40; Aplicações: R\$ 110,30; Saldo em 31/03/2023: R\$ 4.391,70; Saldo não comprometido: R\$ 4.391,70.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2023.

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Leme

Cristini Paz